

D!VULGUE

CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO NÃO PODE ESTAR À VENDA



É verdade colegas, a recusa manifestada pela APS em relação às propostas apresentadas pelo SINAPSA, contrasta diametralmente com a coincidente filosofia, entre a APS e os restantes sindicatos sobre o que pretendem que seja o futuro CCT para a actividade seguradora.

O SINAPSA, sempre defendeu que a negociação do CCT, não podia passar pela entrega de direitos, já que as propostas da APS representam um retrocesso de décadas para a classe.

Consideramos, que as entidades patronais têm a força e o poder suficientes para procurar os seus interesses e que aos Sindicatos compete a defesa intransigente da classe que representam.

Como temos vindo insistentemente a denunciar, procurando alertar os colegas, é que há acordo entre a APS e os restantes sindicatos para **reduzir o nosso CCT a escombros. É disso mesmo que se trata, quando se põe fim às Promoções Obrigatórias, às Diuturnidades, ao pagamento de 20% sobre o trabalho por turnos, quando se alteram os parâmetros da mobilidade geográfica, funcional e horária, quando se introduz o Banco de Horas, quando se acaba com os suplementos para não falar em todo o resto.**

A troco da assinatura do CCT, para poder ficar com tudo, propõe-se pagar metade de um Salário Base, como prémio a todos os trabalhadores com mais de 22 meses na actividade.



É UM NEGÓCIO QUE FICA PARA A VIDA DOS ACTUAIS E VINDOUROS TRABALHADORES

Em documento a distribuir, brevemente, aos trabalhadores, o SINAPSA irá demonstrar como é redutora esta "bondosa" oferta da Associação Patronal.

É fundamental que nenhum trabalhador se iluda, que não se olhe para o efeito imediatista deste brinde. Ele está eivado de veneno mortal, caso contrário não nos seria oferecido. A APS nunca ofereceu nada aos Trabalhadores de Seguros!

O SINAPSA não deverá subscrever esta sentença!

Os trabalhadores no SINAPSA estarão salvaguardados.

SINDICALIZADO É MESMO  SEGURO, SE FOR NO SINAPSA!

**QUEM LUTA PODE NÃO GANHAR,
QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE.**

S!NDICALIZA-TE

Corte dos Subsídios de férias e Natal

O corte dos subsídios de férias e Natal é ilegal e um abuso grotesco de poder.

O património dos trabalhadores, no qual se inclui os subsídios de férias e Natal, só pode ser objecto de incorporação no património do Estado pelas vias estabelecidas na Lei, ou seja, o imposto, a nacionalização ou a expropriação.

Por força de uma relação de trabalho no sector público ou no sector empresarial do estado, o trabalhador tem um crédito em relação ao Estado, que é resultado do seu trabalho. Não é possível ao Governo dizer: vou deixar de pagar a este trabalhador. Os trabalhadores da função pública ou do sector empresarial do estado são tão seus credores como os donos da dívida pública.

Ao cortar os subsídios de férias e Natal, o Governo faz uma apropriação desse dinheiro, confiscando-o. Isto é um acto de rapina ilegal e inconstitucional.

O corte dos subsídios de férias e Natal só seria admissível em caso de estado de emergência ou de estado de sítio, situações em que os direitos dos cidadãos podem ser suspensos durante algum tempo. Mas NÃO FOI decretado o estado de emergência ou o estado de sítio. E não tendo sido decretado, o Estado continua sujeito ao respeito dos

direitos dos cidadãos e da Legislação em vigor.

Mesmo se fosse declarado o estado de sítio ou estado de emergência, as respectivas declaração e execução, deveriam respeitar o princípio da proporcionalidade, ser adequadamente fundamentadas, e limitarem-se, nomeadamente quanto às suas extensão e duração e aos meios utilizados, ao estritamente necessário ao pronto restabelecimento da normalidade constitucional.

A maneira como o anterior e o actual Governo abusam do poder que lhes foi atribuído pelos cidadãos é grotesca. Qualquer dia o Governo lembra-se de decidir que as famílias com dois carros vão ter de entregar um. A situação é a mesma - ficar com um carro de um trabalhador ou ficar com o seu dinheiro é igual.

O Estado não tem o direito de dizer que paga aos seus credores internacionais, aos seus credores das parcerias público-privadas, aos credores do BPN e do BPP, mas não paga aos trabalhadores do sector público ou do sector empresarial do estado.

Contra o abuso de poder e o roubo só há um caminho: a Luta! E a próxima grande batalha é já dia 24 de Novembro, dia de GREVE GERAL. Participa! Pela defesa da Lei, dos direitos e das condições de vida dos trabalhadores.



www.sergeicartoons.com

24 NOV.
2011

